



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado - SFPP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE FCPE Nº 009/2021/MDR

PROCESSO Nº 59000.020257/2021-63

A SECRETÁRIA DE FOMENTO E PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO - SFPP, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar candidatos(as) para ocupar as funções discriminadas no presente Edital, na Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no Boletim de Serviço Eletrônico, no [sítio eletrônico](#) do MDR e no [Portal do Servidor](#), de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CERTAME:

1.1. O certame será constituído de duas etapas, estabelecidas da seguinte forma:

1.1.1. **Primeira Etapa:** recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória dos critérios especificados no quadro do subitem 2 deste Edital, exclusivamente, mediante Formulário Eletrônico a ser disponibilizado aos(as) interessados(as), por intermédio do [link](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=4ewRlhQ0NUyj8H0QBckM1sRdg29SAgBGsHHQYOb_cDhUNjhDUfHIT0hDVVdBMlk2OVhLQUoxVU0zNSQIQCN0PWcu) https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=4ewRlhQ0NUyj8H0QBckM1sRdg29SAgBGsHHQYOb_cDhUNjhDUfHIT0hDVVdBMlk2OVhLQUoxVU0zNSQIQCN0PWcu, até 22/10/2021;

1.1.2. **Segunda Etapa:** avaliação curricular, entrevistas e seleção, no período de 25/10/2021 a 05/11/2021.

1.2. Previamente ao preenchimento do Formulário Eletrônico e ao envio da documentação exigida, os(as) interessados(as) em participar deste Processo Seletivo deverão verificar e confirmar o atendimento dos requisitos detalhados nos subitem 2.1.

1.3. Os currículos a serem encaminhados pelos candidatos deverão ter, quando possível, o formato e estrutura previstos no SouGov - Banco de Talentos.

1.4. Os candidatos deverão anexar o Currículo em formato PDF ao Formulário Eletrônico disponibilizado no *link* informado no item 1.1.1, juntamente com a documentação comprobatória exigida.

1.5. No momento do envio do currículo e da respectiva documentação comprobatória, o candidato interessado em participar do Processo Seletivo deverá, obrigatoriamente, providenciar o preenchimento do Formulário Eletrônico descrito nos subitens anteriores.

1.6. Serão aceitos somente os currículos e as documentações comprobatórias encaminhadas dentro das condições e dos prazos previstos neste Edital.

1.7. A inscrição do(a) candidato(a) neste certame implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções/normas estabelecidas neste Edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.8. Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos neste Edital serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever em uma das vagas discriminadas abaixo:

Código	Cargo	Unidade de Atuação	UF	Atividades a serem desempenhadas	Competências necessárias	Nível de Formação	Documentação comprobatória	Contato para dúvidas e orientações
SFPP 1 (Chefe de Serviço AINFA-FCPE 101.1)	Chefe de Serviço	Assessoria de Informações AINFA	DF	Assessoria a aprimoramentos e formulação de instrumentos financeiros e garantias; Assessoria a estruturação de projetos de PPPs e concessões; Formulação de políticas públicas; Atração de investimentos; Articulação institucional; e Pesquisa, análise de dados e produção de informações.	Gerar insumos e transformar estes em informações qualificadas, organizadas e de alta qualidade para apoiar as tomadas de decisões do Gabinete; Tratamento e análise de dados visando o acompanhamento de projetos; Bom relacionamento interpessoal e capacidade de articulação institucional; Organização e pró-atividade; Conhecimento em SEI, Word, Excel e Powerpoint.	Nível superior em qualquer área.	Atender aos critérios de elegibilidade previstos nos art. 2º e 3º do Decreto nº 9.727 de 15 de março de 2019; e Currículo.	Bárbara Carvalho Coordenadora barbara.carvalho@integracao.gov.br (61) 2034-4436

<p>SFPP 2 - (Assistente Técnico - DEIFI - FCPE 102.1)</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação DEIFI</p>	<p>DF</p>	<p>Assessoria técnica à Diretoria na gestão dos instrumentos financeiros vinculados à Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado.</p>	<p>Articulação com com as superintendências, bancos regionais, órgãos federais e secretarias finalísticas do MDR; Monitoramento do andamento dos projetos do Departamento; Revisão de documentos produzidos pelas Coordenações- Gerais.</p>	<p>Ensino Superior completo</p>	<p>Currículo</p>	<p>Laura Martinewski laura.martinewski@mdr.gov.br (61) 2108-1615</p>
<p>SFPP 3 - (Coordenador - COIN - FCPE 101.3)</p>	<p>Coordenador</p>	<p>Coordenação de Informações COIN</p>	<p>DF</p>	<p>Propor e avaliar mecanismos inovadores de fomento a parcerias com o setor privado.</p>	<p>Articulação com secretarias finalísticas do MDR e outros órgãos; Elaboração de propostas com alternativas de financiamento a políticas públicas; Avaliação e análise de instrumentos financeiros públicos e privados;</p>	<p>Ensino Superior completo</p>	<p>Currículo</p>	<p>Laura Martinewski laura.martinewski@mdr.gov.br (61) 2108-1615</p>

SFPP 4 - (Chefe de Serviço - DPPS - FCPE 101.1)	Chefe de Serviço	Departamento de Parcerias com o Setor Privado e Sustentabilidade DPPS	DF	Coordenação processual e administrativa e planejamento do Departamento.	Instrução e acompanhamento de processos; Coordenação de ações de planejamento estratégico; Coordenação de questões administrativas e de pessoal.	Superior/Médio	Currículo	Aline Rodrigues aline.rodrigues@mdr.gov.br (61) 2034-4095
SFPP 5 - (Assistente Técnico - DPPS - FCPE 102.1)	Assistente Técnico	Departamento de Parcerias com o Setor Privado e Sustentabilidade DPPS	DF	Assessoria técnica à Diretoria na estruturação e acompanhamento de projetos de parceria público-privada, concessão e desestatização e iniciativas de sustentabilidade.	Articulação com com entes subnacionais, outros órgãos federais e secretarias finalísticas do MDR; Monitoramento do andamento dos projetos do Departamento; Revisão de documentos produzidos pelas coordenações-gerais.	Superior	Currículo	Aline Rodrigues aline.rodrigues@mdr.gov.br (61) 2034-4095
SFPP 6 - (Coordenador - COAES - FCPE 101.3)	Coordenador	Coordenação de Apoio aos Entes Subnacionais COAES	DF	Apoio a entes subnacionais na estruturação e acompanhamento de projetos de parceria público-	Articulação com entes subnacionais e secretarias finalísticas do MDR;	Superior	Currículo	Aline Rodrigues aline.rodrigues@mdr.gov.br (61) 2034-4095

				privada, concessão e desestatização em saneamento básico, mobilidade urbana, habitação, iluminação pública, entre outros.	Elaboração de Notas Técnicas para qualificação de projetos no PPI; Elaboração de editais de chamamento de estudos de viabilidade e acompanhamento das entregas; Discussão de editais de licitação, contratos de concessão e marcos legais.			
SFPP 7 - (Coordenador - COCD - FCPE 101.3)	Coordenador	Coordenação de Acompanhamento dos Projetos de Concessões Federais e de Desestatização COCD	DF	Estruturação e acompanhamento de projetos federais de parceria público-privada, concessão e desestatização de infraestrutura hídrica, perímetros de irrigação, mobilidade urbana, entre outros.	Articulação com secretarias finalísticas do MDR e outros órgãos federais; Elaboração de Notas Técnicas para qualificação de projetos no PPI; Elaboração de editais para contratação de estudos de viabilidade e acompanhamento das entregas;	Superior	Currículo	Aline Rodrigues aline.rodrigues@mdr.gov.br (61) 2034-4095

					Discussão de editais de licitação, contratos de concessão e marcos legais.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. O(a) candidato(a) não poderá se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I, do caput, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

2.3. Para o caso de processo seletivo que tenha prospecção externa ao MDR, os(a) candidatos(as) que não pertençam ao quadro de pessoal desta Pasta deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no certame, quanto à possibilidade de liberação.

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventual perda de gratificação decorrentes do processo de movimentação ou cessão.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no prévio conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. Será publicado o resultado final da seleção no Boletim de Serviço Eletrônico e no sítio eletrônico do MDR.

3.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) para nomeação será notificado(a) individualmente a respeito do resultado final do certame.

3.5. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) e notificado(a) sobre o resultado final do processo seletivo não se apresente ao MDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.

3.6. A listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante deste Ministério.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Secretária de Fomento e Parcerias com o Setor Privado

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

PROVIDÊNCIAS/TRÂMITES ENVOLVIDOS	PRAZOS
Divulgação do edital	14/10/2021
Recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória	Até 22/10/2021
Avaliação curricular, entrevistas e seleção	De 25/10/2021 a 05/11/2021
Resultado final	Até 12/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios, Secretária de Fomento e Parcerias com o Setor Privado**, em 14/10/2021, às 19:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3395067** e o código CRC **E9AB0F8E**.